Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 0860/2013 publicado no "Minas Gerais", página 74, Coluna 4, do dia 06/12/2013.

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 0952/2013 publicado no "Minas Gerais", página 70, Coluna 3, do dia 06/12/2013.

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 1167/2013 publicado no "Minas Gerais", página 59, Coluna 1, do dia 07/12/2013.

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 1275/2013 publicado no "Minas Gerais", página 143, Coluna 1, do dia 20/12/2013.

Secretaria de Estado de PLANEJAMENTO E GESTÃO

PLANEJAMENTO E GESTAO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. Partes: SEPLAG e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária Objeto: Cessão pela SEPLAG/MG do servidor Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente-Geral de Análise de Impacto Regulatório e Acompanhamento de Mercados da ANVISA. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária reembolsará à SEPLAG o valor referente à remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, GGOV, os encargos sociais e trabalhistas decorrentes das despesas oriundas do cargo original e das vantagens ou beneficios que possam vir a ser concedido pelo Estado ao servidor. Valor: R\$ 66.555,33. Dotação Orçamentária: nº 10122211520TP0001, natureza da despesa 31.90.96.01. Vigência: data de assinatura até 31/12/2015. Assiman: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG, Ivo Bucaresky, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos, interveniente.

4 cm -19 644327 - 1

atrato de Concessão Administrativa (UAI em municípios de Minas rais). Partes: SEPLAG (Poder Concedente), EMIP — Empresa neira de Parcerias S.A (Interveniente) e empresa Uai Para Todos cenciamento de Unidades Mineiras de Atendimento Integrado E. Ltda (Concessionária). Objeto: Concessão Administrativa para a plantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção das Unidades de endimento Integrado (UAI) em municípios de Minas Gerais, em conmidade com os requisitos contidos no CONTRATO e seus anexos, a forma da legislação vigente. Vigência: 17 anos, a partir da data de publicação. Valor: R\$ 722.090.546.02 Dotação: 4481.04.130.264. 00.001.33.60.3954.0.10.1Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena, a SEPLAG, Fernando Antonio dos Anjos Viana e Luiz Schwarcz, a EMIP e Osmar Marques, pela Concessionária.

3 cm -19 644629 - 1

Termo de Rescisão bilateral ao contrato nº 1358/2014, em razão do exaurimento do objeto contratado. A rescisão produzirá efeitos a partir da publicação deste extrato. Partes: SEPLAG e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Assinam: Adriane Riciere Brito, pela SEPLAG e Aluísio Pimenta pela Fundação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Compra: 1501558 000066/2014
Com base nas considerações constantes no Parecer Jurídico n.º 152/2014 do Núcleo de Assessoramento Jurídico do Centro de Serviços Compartilhados, na Nota Técnica n.º 1500. 3938.14 do Núcleo de Auditoria do Centro de Serviços Compartilhados e na Nota Explicativa contidas nos autos, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fultero no artigo 24, inciso XIII da Lor n.º 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de conservação, limpeza e Apoio Administrativo para as coordenadorias Regionais e Unidades de Perícia da SEPLAG, pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S/A. O valor estimado da contratação é de R\$ 615.617,52 (seiscentos e quinze mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), que correrá por inado da Colinadação e de As 30.301/32 (sesecintos e devine el meste centos e desessete reais e cinquenta e dois centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 1501.04.122.701.2124.0001.339037.0 d. 11;501.04.122.701.2124.0001.339037.0 3.0.10.1;501.11.331.120.4694.0001.339037.03 0.10.1.Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2014. Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

Companhia de Tecnologia da Informação DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo Aditivo nº PS-703/12-03 firmado em 10/12/2014 entre a EXODUS e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo de 25%. Extrato do Contrato nº PS-764/14 firmado em 05/12/2014 entre a IOMG e a PRODEMGE. Objeto: Impressão da Revista Fonte - Modalidade de licitação: IL – 012/2014 Valor total: R\$ 23.610,00. Vigência: 120 dias. Extrato do Termo Aditivo nº PS-705/12-02 firmado em 05/12/2014 entre a CEMIG e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação contratual Extrato do Termo Aditivo nº MS-098/13-01 firmado em 16/12/2014 entre a SOFTWARE AG e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação e reajuste contratual

3 cm -19 644224 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso de Abertura

Pregão Eletrônico nº 2012187-025/2014 — Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte externo e destinação final dos resíduos de saúde, classificação Grupo A – resíduos com possível presença de agentes infectantes, não passíveis de tratamento, gerados no Hospital Governador Israel Pinheiro e Centro de Especialidades Médicas. Data da realização da sessão pública do Pregão: 08/01/2015 às 09h30min, horário de Brasília, no site www. compras.mg gov br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 09h30min do dia 22/12/2014 até ás 08h30min do dia 08/01/2015. O edital poderá ser obtido no site. Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2014. Raquel Russo Mota — Gerente de Compras de Materiais e Serviços—GECMAS.

3 cm -19 644616 - 1

3 cm -19 644616 - 1 Extrato: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 163DH/12. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cecilia Garcias Neto. Objeto: Rescisão do Contrato (A pedido), a partir de 10/12/2014. Base legal: Artigo 13, Caput, II, da Lei Estadual nº: 18.185/09 e Artigo 8º, Caput, III do Decreto Estadual nº: 45.155/09. Signatários: Adaitlon Vieira Pereira DIPGF/IPSEMG e Cecilia Garcias Neto. Data da Assinatura: 10/12/2014.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento — Matrícula 352.825-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Erika Mota Andrade Machado. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 171/22/014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Erika Mota Andrade Machado.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 372.855-8. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ana Carolina Ramos Plastino. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Ana Carolina Ramos Plastino.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 368.235-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Thaise Fontes Almeida. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal

8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/12/2014 Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado Thaise Fontes Almeida

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 372.954-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Patrícia das Graças de Figueiredo. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adrison Monteiro de Castro e pelo Contratado: Patrícia das Graças de Figueiredo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 372.957-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Kênia de Pádua Rodrigues. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações)—Assinatura: 171/2/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Kênia de Pádua Rodrigues.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 356.492-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Andréia Aparecida da Silva Souza. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Andréia Aparecida da Silva Souza.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 265.984-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ivana Ribeiro Lisboa Moreira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Ivana Ribeiro Lisboa Moreira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matricula 362.496-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Priscila da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contractado Braida de Silva de Silva Para de Castro e pelo Contractado Braida de Silva Para de Castro e pelo Contractado Braida de Silva Para de Castro e pelo Contractado Braida de Silva Para de Castro e pelo Contractado Braida de Silva Para de Castro e pelo Contractado Braida de Silva Para de Castro e pelo Contractado Para de Castro e Para de Cas

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 342.451-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Josiana dos Santos Moreira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Josiana dos Santos Moreira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 175.784-0. Contratante: IPSEMG. Contratado: Rosângela da Costa oliveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Rosângela da Costa Oliveira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 372.940-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: William Alexandre Coelho. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: William Alexandre Coelho.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 363.125-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Anna Carolina Leal Meira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Anna Carolina Leal Meira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 372,022-8. Contratante: IPSEMG. Contratado: Gleice Nazaré da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 18/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Gleice Nazaré da Silva.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 180/415-5. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ludmila Patrícia Padilha Gomes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 17/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adrison Monteiro de Castro e pelo Contratado: Ludmila Patrícia Padilha Gomes.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matrícula 169.581-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Natalia Amantea Pires. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de fisioterapeuta (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 15/12/2014. Assinam pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Natalia Amantea Pires.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento Matricula 326.370-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Alice Fonseca de Garcia. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, 1 da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 17/12/2014. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Alice Fonseca de Garcia.

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Extrato do Contrato nº J.227.0.2014. Partes: MGS e LAGOTELA LTDA - ME (CNPI: 20.368.585/0001-04). Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA MÓVEL Lote UNICO. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 52.750,00. Assinatura: 19/12/2014.

Extrato do Contrato nº J.224.0.2014. Partes: MGS e COMERCIAL NOVA CAMPONESA LTDA- ME. (CNPJ: 19.239,765/0001-07). Objeto: Aquisição de Sacos de Lixo. Lote 08. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 11.524,00. Assinatura: 19/12/2014.

Extrato do Contrato nº J. 225.0. 2014. Partes: MGS e RUANA COMER-CIAL LTDA - ME. (CNPJ: 12.047.604/0001-72). Objeto: Aquisição de Sacos de Lixo. Lote 07. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 5.376.00. Assinatura: 19/12/2014.

Belo Horizonte. 19 de dezembro de 2014.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

5 cm -19 644680 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.052.0.2013. Partes: MGS e a Planear Engenharia Ltda., CNPJ nº 10.745.714/0001-82. Objeto: Fica suprimido o lote 15 (Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado para almoxarifado da MGS). Valor estimado do contrato è: R\$188.270,48. Assinatura: 18/12/2014. Benedito Sinval Caputo da Costa - Diretor Vice Presidente da MGS e Wilson Gomes da Silva Júnior - Diretor Comercial da MGS.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº J.131.0.2011. Partes: MGS e a Planear Engenharia Ltda., CNPJ nº 10.745.714/0001-82. Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar 21/01/2015, suprimido o lote 01e 03 (Manutenção preventiva e correiva em sistemas de ar condicionado). Valor estimado do contrato é: R\$ 20.539,80. Assinatura: 19/12/2014. Luzia Soraia Silva Ghader - Diretora Presidente da MGS.

4 cm -10 644685 - 1

Extrato da Renovação do Seguro Imobiliário referente ao Contrato J.166.0.2011 - Proposta nº 211191444. Partes: MGS e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.. Objeto: Cobertura de Seguro nas Unidades de Atendimento Integrado - UAI's do Estado de Minas Gerais. Vigência: 22/12/2014 a 22/12/2015. Valor Global: R\$120.870,57.

1 cm -19 644689 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

AF/2ºNível/Itabira
Resumo I Termo Aditivo ao Contrato n.º 1900010588
Partes: EMG/SEF e Campos Gestão Patrimonial. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – "Do Prazo": 03/01/2015 a 02/01/2016. Cleomar Teixeira Soares – 18/12/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 1910002582

Partes: EMG/SEF e Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, c/intereniência da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/MG. Objeto: Intercâmbio de informações cadastrais
entre os participes, para viabilizar a solicitação e impressão de Nota
Fiscal Avulsa de Produtores Rurais - NFA, a partir do sistema utilizado
pelo IMA para emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA, e permitir
a validação dos ados de insperição estadual e CPE do requerente bem pelo IMA para emissão da Giua de Trânsito Animal — GTA, e permitir a validação dos dados de inscrição estadual e CPF do requerente, bem como a solicitação e impressão da Nota Fiscal Avulsa que acobertará o trânsito de mercadorias. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura — 19/12/2014, podendo, ao final deste período, ser renovado, se interessante às partes. Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícines I cenardo Colombini Lima Secretásos financeiros entre os partícipes. Leonardo Colombini Lima, Ser rio de Estado de Fazenda de Minas Gerais-SEF/MG – 19/12/2014

Loteria do Estado de Minas Gerais

Extrato 4º Termo Aditivo Contrato Cessão Uso Nº 002.2004, de 18/03/2004. Partes: LEMG e Corpo Bombeiros Militar Estado Minas Gerais. Cláusula Primeira: Fica prorrogada vigência Contrato Cessão Uso do imóvel situado na Av. Augusto de Lima 355, Bairro Centro BH/MG, de propriedade da LEMG e cedido ao CBMMG, retroagindo efeitos presente Termo a 17/03/14, conforme Ato Convalidação nº 001/2014 da Direção-Geral da LEMG, de 12 dezembro 2014. Cláusula Segunda: O prazo a que se refere a Cláusula Primeira, será de um ano ou até publicação da lei que autoriza doação do referido imóvel ao Cessionário prevalecendo para o término do presente termo aquele que primeiro ocorrer. Belo Horizonte 12/12/2014. Ivan Gamaliel Pinto – Cel. BM; Ronan Edgard dos Santos Moreira.

Minas Gerais Participações S/A

MGI - Minas Gerais Participações S.A. - CNPJ 19.296.342/0001-29.
Extrato do Contrato 0873/2014 de 18/12/2014. CONTRATADO: Escritório de Advocacia João Batista Leite Lima Advogados Associados, CNPJ: 05.824.408/0001-00.0BJETO: Prestação de serviços advocaticios na defesa da MGI na ação 0098219-65.2008.8.19.0001 em trâmite na 25º Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.VALOR ESTI-MADO: RS 90.000,00. FORO: Belo Horizonte/MG. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO pelo Diretor Presidente da MGI nesta data: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Empresa Mineira de Parcerias S.A

EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A.

EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A., CNPJ
18.528.267/0001-11. A Comissão Permanente de Licitação torma
rúblico que julgou vencedores da Concorrência EMIP 01/2014 os
seguintes licitantes: João Bonfim Sobrinho, CPF 487.983.986-87, item
9 do Anexo V do Edital, no valor de R\$ 26.119.21; Jeanete Rodrigues da Silva, CPF 062.272.096-19, item 14 do Anexo V do Edital,
no valor de R\$ 32.050,00; Sônia Maria Calda, CPF 006.293.126-13,
item 16 do Anexo V do Edital, no valor de R\$ 87.000,00; Bruno Alvarenga Viana e Cia Ltda. ME, CNPJ 19.721.402/0001-03, item 19 do
Anexo V do Edital, no valor de R\$ 100.000,00; Márcio José Coelho
Leite, CPF 186.036.706-25, itens 30, 31 e 33 do Anexo V do Edital,
no valor de R\$ 4.111,00, R\$ 6.011,00 e R\$ 6.111,00, respectivamente;
Vicente de Pádua Barroso, CPF 782.455.836-34, item 34 do Anexo V
do Edital, no valor de R\$ 20.051,00; José Caetano de Araújo Filho,
CPF 486.879.956-87, item 35 do Anexo V do Edital, no valor de R\$
12.400,00; Luís Antônio de Carvalho, CPF 772.586.736-87, item 37 do
Anexo V do Edital, no valor de R\$ 21.255,00; Jorge Gonçalves, CPF 388.511.687-34, item 41 do
Anexo V do Edital, no valor de R\$ 25.000,000. Ointeiro teor da tad de
julgamento encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart. julgamento encontra-se disponível para con com.br. Belo Horizonte, 19/12/2014.

5 cm -19 644649 - 1

Secretaria de Defesa Social

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Servi-ços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de fevereiro cos Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de fevereiro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Jose Germano Sousa de Santana, Matrícula: 1298211/2 - CPF: 442.687.933/72. Da Sousa de Santana, Matricura. 17962/11/2 - CPT. 442/50/1937/12 De Rescisão: Tica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 13 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 12 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Josemir da Silva Alves, Matricula: 1101752/2 - CPF: 033.743.166/38. Da Rescisa: Eisa paresente contrato rescindido com fulcar na Clássica Deferma Silva Aives, maticular. Hol 1222 - Crt. v33.743.1693. Bal Ressac. Fica o presente contrato rescindido com fulero na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administra-

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social celebrado em 18 de novembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Josiane Freita Alves, Matricula: 1355917/4 - CPF: 050.340.296/69. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 04 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional, GISELLE DA SILVA CYRILLO – Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioedureativas

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 11 de março de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Judisnei Geraldo dos Santos, Matrícula: 1363509/9 - CPF: 642.606.661/34. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulero na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação

funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA - Subsecretário de

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de julho de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Juliano Geraldo Soares Peracio, Matrícula: 1345165/3 - CPF: 095.670.126/44. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulero na Cláusula Decima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional. Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serv

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Juliano Gonçal-ves Ferreira, Matricula: 1202892-4 - CPF: 985.273.556/04. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulero na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possiveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Servi-Iermo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 24 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Julimar Costa Fraga, Matricula: 1206632/0 - CPF: 032.055.426/06. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administra-63. Pricional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 05 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Júlio Cesar Narciso de Oliveira, Matrícula: 1230117/2 - CPF: 073.940.416/46. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Clausula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisjonal

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Júlio Cezar Soares de Souza, Matrícula: 1077900/7 - CPF: 721.795.206/97. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisjonal

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro celebrado em 26 de julho de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Julio Miquelino de Oliveira, Matrícula: 1286552/3 - CPF: 012.794.386/22. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusla Décima desse, bem como no art. 13 da Le in °18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional, GISELLE DA SILVA CYRILLO – Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Servic Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Técnico celebrado em 17 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Júlio Nery Titonele, Matrícula: 1233784/6 - CPF: 014.962.026/86. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescinidio com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. GISELLE DA SILVA CYRILLO – Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Servi Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Karita Luiza Rezende, Matrícula: 1084256/5 - CPF: 039,719,666/08, Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administracão Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Analista Técnico Judiciário celebrado em 27 de julho de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Karla de Souza Martins, Marticula: 1230239/4 - CPF: 053.375.816/51. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Levi 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLI-VEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Psicólogo celebrado em 27 de janeiro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Karla Teresa Gonçalves, Matricula: 1358910/6 - CPF: 061.224.956/54. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. GISELLE DA SILVA CYRILLO – Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 27 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Kelly Graciano de Sousa Brito, Matricula: 1199765/7 - CPF: 013 901.686/46. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisjonal

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Odontólogo celebrado em 21 de fevereiro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Keyla Bibiane da Silva Henk, Matrícula: 1331/78/9 - CPF: 842.513.106/59. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Beneficios e Vantagens para regularização de possiveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 11 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Laudelina Rodrígues dos Reis, Matrícula: 1278469/0 - CPF: 040.005.986/00. Da Rescisão: